



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1653 , DE 12 DE MAIO DE 2025.

***Convoca a VII Conferência
Municipal de Saúde de São
Sebastião do Oeste.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG , RÔMULO RONCALLY BEIRIGO , no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, Inciso IV, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme determinação legal do Decreto nº 1653, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na ausência, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A VII Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste será realizada no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias, localizado na rua João Tiburcio nº 469 – Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Oeste.

Art. 4º. A Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde e terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste (MG), 12 de maio de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito do Município